



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UFJF

RESOLUÇÃO 04/2024

Dispõe sobre alteração na composição da comissão de Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFJF.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e em acordo com as normativas vigentes

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes César Barra Rocha (docente permanente), Reinaldo Onofre dos Santos (docente colaborador), Cássia de Castro Martins Ferreira (docente permanente), Bruno Goulart Cunha (repres. TAE) e Vitor Oliveira (represe. Discente) para comporem a comissão de Regimento Interno no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora. Mandato de um ano a contar da data dessa resolução.

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Altair Sancho Pivoto
Coordenador PPGeo-UFJF